



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

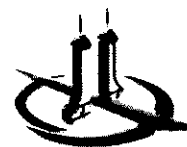
Gabinete da Verª Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei nº 56/2019

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Verª Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei n.º 4.998/2018.

PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei nº 56/2019 protocolado sob nº 578 de proposição do Poder Executivo, que **Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei n.º 4.998/2018.**

Em análise ao Projeto de Lei nº 56/2019, conclui que é de interesse do município a desafetação e alienação, por meio de concorrência pública dos terrenos citados no Projeto 56/2019.. Sendo assim, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2019.

Verª Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 30/09/19
Presidente da Comissão